



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 817/2017

IMPLEMENTA A PROMOÇÃO /
PROGRESSÃO DOS
SERVIDORES DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), nos termos dos arts. 10 a 20 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014, e da Resolução nº 676, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo, a promoção/progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de

2017.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 31 de outubro de 2017.

Dep. José Albuquerque - Presidente

Dep. Tin Gomes - 1º Vice-Presidente

Dep. Manoel Duca - 2º Vice-Presidente

Dep. Audic Mota - 1º Secretário

Dep. João Jaime - 2º Secretário

Dep. Augusta Brito - 3ª Secretária em Exercício

Dep. Robério Monteiro - 4º Secretário em Exercício

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
05/12/2017.